



PREFEITURA DE ITABIRITO

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**
2 **SUSTENTÁVEL E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2021.** -----

3 Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Desenvolvimento
4 Sustentável e Melhoria do Meio Ambiente, CODEMA, reuniu-se no Parque Ecológico Municipal de Itabirito, às
5 quatorze horas. -----

6 **Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:** -----

7 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM; **Cleuza de Lourdes Claudino** – Representante da
8 SEMSA; **Amanda Silva Santos** – Representante da SEMURB; **Raphael Ricardo Silva** – Representante do
9 SAAE; **Daniel Sudano Ribeiro Frazen de Lima** – Representante da Câmara Municipal de Vereadores; **Simone**
10 **Elizabete Silva Vimieiro** – Representante da ADESIAP; **José Eustáquio Machado de Paiva** – Representante
11 da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra; **Francisco Lana Nascimento** – Representante da
12 Associação Comunitária de São Gonçalo do Baçõ; **Luiza de Marilac Toledo Sardinha** – Representante da
13 ACE; **Taís dos Reis Correia** – Representante da Associação Comunitária e Afins; **Júlia Maria de Oliveira**
14 **Santos** – Representante das Entidades Cívicas com fins de Defesa do Meio Ambiente. -----

15 **Participaram os seguintes Conselheiros Suplentes:** -----

16 **Milton Luiz Santos Ribeiro** – Representante da SEMAM; **Márcia Maria de Souza** – Representante da SEMSA;
17 **Luana Tamires Pereira Braga** – Representante da SEMURB; **Mayara Marques de Oliveira Santos** –
18 Representante do SAAE; **Márcio Antônio de Oliveira Junior** – Representante da Câmara Municipal de
19 Vereadores; **Karlo Daniel Rodrigues** – Representante da Associação Comunitária e afins. -----

20 **Não houve representantes das seguintes entidades:** -----

21 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. -----

22 **Houve justificativa de Ausência:** -----

23 Não houve justificativa. -----

24 **1. Abertura:** -----

25 O Presidente, Sr. Frederico, deu as boas vindas aos Conselheiros e aos demais participantes da Reunião
26 Extraordinária do CODEMA. Agradeceu a todos pela presença e, em seguida, declarou aberta a reunião. -----

27 **2. Posse dos Conselheiros do Biênio 2021/2021:** -----

28 O Sr. Presidente deu posse e boas vindas a todos os Conselheiros. -----
29 -----

30 **3. Exame da Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2021.** -----

31 O Sr. Presidente perguntou aos Conselheiros se algum deles apresentaria objeção em relação à Ata
32 apresentada, que foi compartilhada com antecedência via e-mail e através do grupo de WhatsApp, se todos
33 leram, se querem retificar. Alguns Conselheiros, devido à eleição recente, questionaram que não estariam
34 inseridos no grupo de Whatsapp citado e, por isso, foi informado que estaria disponível, na presente data, uma
35 lista a ser preenchida pelos conselheiros, a fim de atualizar os dados dos mesmos. Sendo assim, não houve
36 objeção ou pedido de retificação por parte dos conselheiros presentes.

37 **4. Exame e Deliberação do calendário anual para as reuniões ordinárias do CODEMA.** -----

38 O Sr. Presidente apresentou a proposta do novo calendário do CODEMA e perguntou aos conselheiros
39 presentes se havia algum questionamento ou objeção em relação às datas apresentadas. O Presidente
40 acrescentou a retificação da reunião da presente data e que a próxima reunião será no dia 08/04/2021 e
41 perguntou aos conselheiros se todos estariam de acordo. Sem nenhuma objeção, o item quatro foi aprovado. -----

42 **5. Correspondências recebidas e enviadas:** -----

43 O Presidente, no uso da palavra, apresentou o Memorando nº 15/2021, encaminhado pelo Presidente do
44 CODEMA destinado ao Secretário Executivo do Biênio 2019/2020, que solicita às documentações que foram
45 elaboradas pelo Conselho nesse período, como as atas, processos e licenças, que devem ser arquivados. Em
46 seguida, o Presidente apresentou o novo Diretor Executivo, o Sr. Milton, biólogo da Secretaria, que receberá
47 todo suporte do antigo Secretário, atual membro da equipe. Posteriormente, o Presidente citou a
48 correspondência devolutiva ao Memorando nº 15, sendo o Memorando nº 17/2021, encaminhado pelo Presidente
49 do CODEMA destinado a Secretaria de Administração, apresentando a localização de todos os documentos, das
50 atas e da movimentação do Fundo do Meio Ambiente, o Presidente afirma a necessidade de esforço dos
51 conselheiros para captar recursos para o Fundo Especial de Apoio ao Meio Ambiente, para que futuramente
52 projetos possam ser financiados por esse fundo. O Presidente esclarece que este conselho é responsável pela
53 análise e aprovação dos projetos e também controle da movimentação financeira do fundo. O Presidente cita que

Milton



PREFEITURA DE ITABIRITO

54 todos os extratos da movimentação do fundo do biênio anterior foram encaminhados para o novo mandato e que
55 futuramente tais dados serão compartilhados com o Conselho, assim como o planejamento para que seja
56 incorporado não só nas taxas de licenciamento e multas, mas também para receber recurso do Ministério
57 Público, de empresas, compensações ambientais para que se possa financiar as ações de controle ambiental. ---
58 **6. Apresentação dos projetos Ambientais.** -----

59 **6.1. Projeto de revitalização do Parque Ecológico.** -----

60 O gestor do Parque, Sr. Milton, se apresentou como novo Secretário Executivo e quais suas atribuições no local.
61 Em seguida, ele apresentou a proposta realizada por ele juntamente a Prefeitura, a fim de melhorar o
62 aproveitamento das compensações ambientais. O Sr. Milton ressalta que o projeto de ampliação da área do
63 Parque foi encaminhado a SEMAM e cita que pretende atribuir mais beleza ao Parque, ampliando o jardim que
64 não tem acesso total à luz. A proposta seria converter algumas compensações ambientais: de doações de
65 mudas de árvores, para recompor áreas de jardinagem. O Presidente destacou a área de ampliação do Parque,
66 destacando que se trata de unidade de conservação e que está trabalhando no Plano de manejo. O Presidente
67 ressalta a importância desta ampliação para a comunidade, citando que a área conhecida como "Julifest" e a
68 mata ciliar do Rio Itabirito também farão parte da unidade. Ademais, o Sr. Milton destacou que a ampliação do
69 Parque se dá pela comunidade, uma vez que ela usufrui dessa área para a prática de atividades físicas e lazer.
70 O Sr. Milton apresentou quais áreas do parque serão contempladas pelo projeto de revitalização, jardinagem e
71 em seguida sugeriu algumas de plantas. O Sr. José Eustáquio, representante da Associação dos Proprietários
72 do Aconchego da Serra, comentou alguns detalhes técnicos sobre sombreamento das plantas apresentadas.
73 Além disso, o Sr. José Eustáquio ressaltou a importância da legalidade do projeto de paisagismo. A Dra. Beatriz
74 explicou que, se aprovada, a proposta de revitalização do Parque consistirá em converter determinadas medidas
75 compensatórias tradicionais em mudas de plantas de jardim. O Sr. Francisco, no uso da palavra, se apresentou e
76 questionou como seria aplicado o projeto proposto em áreas de APP. Em resposta, a Dra. Beatriz explicou que a
77 proposta será ajustada de acordo com o empreendedor, ou seja, quando o empreendimento for passível de
78 medida compensatória, será sugerido o projeto de revitalização em áreas específicas. Sendo assim, o Sr. José
79 Eustáquio se declarou favorável a deliberação do projeto, entretanto contestou sua apresentação e sugeriu a
80 alteração da pauta, uma vez que se deu o entendimento que o projeto já estaria aprovado. O Presidente
81 ressaltou que até então o projeto não é passível de deliberação, e sim uma idéia apresentada ao Conselho. A
82 Sra. Amanda, representante da SEMURB, acrescentou que todos os projetos são desenvolvidos por arquitetos.
83 À vista disso, foi aprovada a alteração do item 6.1 para "Aprovação de medidas condicionantes como entregas
84 de mudas para a recomposição de jardins públicos". Ademais, o item 6 foi convertido para "Aprovação de
85 propostas e diretrizes para o Meio Ambiente". O Sr. José Eustáquio sugeriu, ainda, ser mais objetivo quanto à
86 aplicação do projeto. -----

87 **6.2. Proposta para intervenção de estabilidade de talude no Distrito de Ribeirão do Eixo.** -----

88 A Sra. Jéssica se apresentou como Diretora de Licenciamento e a demanda da comunidade de Ribeirão do Eixo,
89 que procurou o meio público para solucionar a problemática referente a um determinado talude, que exige
90 intervenção e revitalização para garantir sua estabilidade. Ademais, ela acrescentou que uma empresa de
91 atualização local será responsável, como medida condicionante de processo de licenciamento ambiental, pela
92 revitalização do talude mencionado. Além disso, foi citado que o talude acarreta riscos à segurança local, uma
93 vez que corre o risco de se tornar instável, devido às ações intempéricas. Foi constatado que, por ser complexa,
94 a intervenção do talude exige a elaboração de um projeto. O Presidente acrescentou que o conselheiro "aguinho"
95 sugeriu o remanejamento dessa proposta. Dessa forma, o item 6.2 foi adiado para o momento de palavra livre, pois se
96 trata de uma intervenção técnica e não uma aprovação. -----

97 **7. Apresentação do Parecer Jurídico 14/2021 – Apresenta a regularidade do projeto eleitoral do CODEMA** 98 **- Biênio 2021/2022** -----

99 A Dra. Beatriz se apresentou, justificou sua ausência no processo eleitoral e citou sobre o questionamento de
100 irregularidade que suscitou durante o processo. Em seguida, a Dra. resumiu o parecer jurídico das eleições,
101 sendo que o edital foi deflagrado no dia 12/11/2020 e apresentou duas retificações, a primeira como prorrogação
102 do prazo, devido ao feriado, e a segunda, como uma prorrogação do prazo de inscrição por conta da inabilitação
103 de duas entidades que não estavam com a documentação regular. Com isso, no dia 17 o problema foi exposto
104 ao Conselho e foi aprovada uma regra de remanejamento de vagas dentro do seguimento de sociedade civil,
105 caso não houvesse entidades suficientes para preencher o número de vagas. A Dra. Beatriz destacou que o
106 Conselho é soberano para definir as regras eleitorais e que a legislação municipal entende que a representação
107 deve ser paritária, ou seja, 50% dos representantes devem ser do seguimento poder público e os outros 50%
108 correspondentes a sociedade civil, sendo a sociedade civil entendida como setor produtivo, técnico, científico e
109 ONGs. Segundo ela, cada subseguimento apresenta sua propriedade, entretanto se sobrasse vaga, uma cadeira
110 remanescente em outro seguimento poderia ser preenchida, pois continua representando a sociedade civil.
111 Desde que apresente aprovação do CODEMA, não há problema em conduzir o processo eleitoral dessa
112 maneira. Em relação à inabilitação das entidades, não basta registrarem o estatuto de Constituição da
113 Associação, é preciso manter a eleição e o mandato da diretoria em dia. Se não houver o mantimento das atas

Milton



PREFEITURA DE ITABIRITO

114 de eleição, a Associação não se mantém no mundo jurídico. Por fim, a Dra. abriu espaço para retirada de
115 dúvidas dos conselheiros em relação à temática abordada. Não houve questionamentos.-----

116 **8. Minuta de Norma para exame e deliberação – Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre o CODEMA,**
117 **alterando a Lei Municipal nº 2.442 de 25 de julho de 2005 e dá outras providências.-----**

118 O Presidente apresentou a justificativa e a minuta da pauta. Ele também comentou que alguns conselheiros
119 pediram para que uma proposta de minuta diferente fosse apresentada. A idéia da reformulação consiste em um
120 CODEMA mais participativo, em que todos os setores da economia estejam presentes. Atualmente existem seis
121 representantes do poder público e seis representantes da sociedade civil. Pretende-se aumentar uma cadeira em
122 cada seguimento, a fim de manter sete representantes. Além de reorganizar o poder público, incluindo a
123 representação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Agricultura e Pecuária, que é
124 representada pela EMATER, e a inserção da Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de
125 Planejamento, mantendo os representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, SAAE e Câmara Municipal.
126 Busca-se incluir diversas secretarias, para que dentro do poder público possa haver debate sobre as demandas.
127 Ademais, está sendo proposta a reorganização dos representantes da sociedade civil, mantendo um
128 representante das Associações Comunitárias, um representante da sociedade civil de Defesa do Meio Ambiente,
129 dois representantes de setores da sociedade civil organizada e três representantes de Associações de
130 Desenvolvimento Econômico. O Presidente destacou a importância de manter os representantes de entidades
131 que atuam historicamente no desenvolvimento sustentável do município. O Presidente informou que a proposta
132 estaria em discussão e perguntou se haveria alguma objeção por parte dos conselheiros presentes. A Sra. Taís,
133 representante das Associações Comunitárias e afins, questionou o mantimento do número de representantes do
134 setor de Desenvolvimento Econômico. O Presidente informou que antes não existia uma cadeira específica para
135 esse setor, as entidades pertencentes ao desenvolvimento Econômico atuavam como sociedade civil
136 organizada, de maneira genérica. Segundo o Presidente, pretende-se limitar as cadeiras para haver o equilíbrio
137 entre as entidades participantes. As entidades de Defesa do Meio Ambiente podem se inscrever na sociedade
138 civil organizada. A Sra. Simone, representante da ADESIAP, acrescentou que o conjunto de seguimentos das
139 entidades é capaz de analisar amplamente todas as temáticas e as organizações de Desenvolvimento
140 Econômico contribuem para a melhoria do desenvolvimento sustentável municipal, faz-se necessário a presença
141 dessas entidades. O Sr. Francisco perguntou se esse projeto, caso aprovado, será validado a partir do próximo
142 ou atual processo eleitoral. A Dra. Beatriz esclareceu que se faz necessária uma nova eleição, pois a eleição
143 atual foi feita devido ao fato do mandato do Biênio antigo estar vencido, sendo assim não poderia haver o
144 Conselho. A eleição foi necessária para a manutenção do Conselho. A proposta atual permite a participação de
145 todas as entidades atuantes. Beatriz expõe que representantes que forem eleitos titulares poderão indicar os
146 representantes suplentes. O Sr. José Estáquio perguntou como será conduzido o processo e Dra. Beatriz
147 esclareceu que o CODEMA aprovará o edital que definirá as regras. O Presidente esclareceu que a ideia seria
148 discutir esse projeto de lei e encaminhá-lo para a Câmara Municipal e, assim que aprovado, tornando-se lei,
149 existiria o prazo de 90 dias para realizar as novas eleições. A partir da colocação do conselheiro José Estáquio,
150 a SEMAM propôs a alteração da redação do Artigo 12 do projeto de lei para "Após aprovação dessa lei, o
151 Conselho eleito para o biênio 2021/2022 na reunião realizada em 11/02/2021 será destituído e o CODEMA terá
152 90 dias para a convocação de novas eleições para representantes da sociedade civil." O Presidente perguntou
153 se todos estavam de acordo e colocou a minuta em votação. Com dois votos contrários, sendo estes da Sr. Taís
154 dos Reis Correia – Representante da Associação Comunitária e Afins e do Sr Francisco Lana Nascimento –
155 Representante da Associação Comunitária de São Gonçalo do Bação. Em seguida a matéria foi aprovada, com
156 alterações. -----

157 **9. Requerimentos em pauta: -----**

158 **9.1. Protocolo 3653/2020 – Almeida Pessanha Locações e Transportes LTDA – Trata-se de Licença**
159 **Ambiental Simplificada e Autorização para Intervenção Ambiental. Objeto de regularização: Serviços de**
160 **operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em**
161 **obras, Classe zero; Regularização de galpão em Área de Preservação Permanente.-----**

162 A senhora Marília se apresentou como técnica responsável e exibiu o parecer da SEMAM. Trata-se de uma
163 empresa de transporte, que atua no município há certo tempo, e que busca uma regularização de intervenção
164 em Área de Preservação Permanente de uma região já consolidada, em que o impacto já foi restaurado. A
165 empresa recebeu uma autuação da Secretaria e, em consequência, foi solicitada a regularização do
166 empreendimento. Através de análise de imagens de satélite, foi constatado que outras empresas já haviam
167 atuado e interferido no local, situado na entrada do bairro Country, e por isso não haveria supressão de
168 vegetação. Atualmente ocupa-se um galpão para estacionamento de tratores e caminhões. Ademais, trata-se de
169 um empreendimento de baixo impacto. A atividade exercida é de baixo impacto. Por fim, Sr. Marília perguntou se
170 haveria alguma dúvida ou objeção. A senhora Amanda questionou se foi verificado se o empreendimento
171 possuiria alvará, se estaria regulado. A Sra. Marília esclareceu que não houve essa verificação e, em resposta, a
172 Sra. Amanda sugeriu acrescentar como medida condicionante a apresentação ou regularização de alvará do
173 empreendimento. O Sr. José Estáquio questionou o tipo de alvará necessário. A senhora Marília informou que
174 se tratava da regularização urbanística. O senhor José Estáquio questionou qual a data de funcionamento e
175 instalação do empreendimento e qual sua localização em relação à APP. A Sra. Marília esclareceu que seria um



176	em
177	em
178	em
179	em
180	em
181	em
182	em
183	em
184	em
185	em
186	em
187	em
188	em
189	em
190	em
191	em
192	em
193	em
194	em
195	em
196	em
197	em
198	em
199	em
200	em
201	em
202	em
203	em
204	em
205	em
206	em
207	em
208	em
209	em
210	em
211	em
212	em
213	em
214	em
215	em
216	em
217	em
218	em
219	em
220	em
221	em
222	em
223	em
224	em
225	em
226	em
227	em
228	em
229	em
230	em
231	em
232	em
233	em
234	em
235	em
236	em
237	em

ITAB



PREFEITURA DE ITABIRITO

176 empreendimento recente e mostra qual a localização da APP no local, por meio de análise do parecer
177 fotográfico. A Dra. Beatriz informou que a utilização do local se caracteriza como baixo impacto, o que justifica
178 sua atuação em APP. O Sr. José Eustáquio propôs retirar o item de pauta e que os conselheiros tenham acesso
179 à parte técnica em análise. O Presidente releu e explicou como foram feitos os estudos pelos técnicos para
180 elaboração do parecer e que a vistoria foi realizada a fim de consolidar esse parecer. Expõe ainda que o controle
181 ambiental é obrigação do empreendedor, esclarecendo que não é função do Codema "autorizar" a atividade,
182 uma vez que a mesma não é passível de licenciamento. O Sr. José Eustáquio perguntou se haveria alguma
183 medida e que se o Conselho poderia exigir esse controle para confirmar o controle. O Sr. José Eustáquio
184 questionou como seria o lançamento de esgoto referente a esse empreendimento. O Sr. Raphael, representante
185 do SAAE, explicou como seria esse processo, em que o lançamento de esgoto, relativo aos efluentes oleosos,
186 geralmente é lançado no receptor do próprio empreendimento. Depois de tratado, é lançado no córrego,
187 esclarece ainda que tais dados são demonstrados no estudo do empreendedor. A Sra. Simone, representante da
188 ADESIAP, no uso da palavra, acrescentou que gostaria de retomar a pauta da reunião, ou seja, o que está ao
189 alcance do CODEMA. O Presidente esclareceu que se tratava de uma Licença Ambiental Simplificada para
190 regularizar uma intervenção em APP consolidada. Os estudos ambientais realizados pela equipe técnica
191 constatarem que os esgotos sanitários serão segregados, sendo que os esgotos sanitários são lançados na rede
192 pública de coleta e os efluentes da lavagem passam por um sistema de caixa de decantação para remoção dos
193 sólidos e caixa separadora de óleos e graxas. Após a descontaminação, serão descartados, também na rede
194 pública de coleta, e enfim encaminhadas para a rede pública de coleta, gerenciada pelo SAAE. A lavagem bruta
195 dos equipamentos não é realizada no local. É um estacionamento. O Sr. Raphael sugere melhorar a redação das
196 condicionantes da licença, acrescentando um laudo de monitoramento que constate o tratamento de óleos e
197 graxas do empreendimento de acordo com a deliberação normativa do Estado. Citar quais são os principais
198 monitoramentos que devem ser contemplados. O Senhor Presidente apresentou a proposta de nova
199 condicionante como "Encaminhar à SEMAM um laudo de monitoramento físico-químico da caixa separadora de
200 óleo e graxa, atestando a eficiência do dispositivo de acordo com os parâmetros da legislação estadual".
201 Ademais, foi proposta pelo Sr. Francisco Lana uma nova condicionante entendida como "Recomposição do APP
202 remanescente de acordo com o PTRF". A representante da Secretaria de Urbanismo propôs a seguinte
203 condicionante: "Regularizar a edificação nos moldes da legislação urbanística municipal." O Presidente
204 perguntou se todos estariam de acordo com a inclusão de mais duas condicionantes. Sem objeção, a
205 intervenção ambiental em APP e as condicionantes foram aprovadas.
206

207 **9.2 – Protocolo 13730/2020 – Herculano Mineração LTDA – Trata-se de Declaração de Conformidade**
208 **Ambiental. Objeto de regularização: Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro, Classe 03.** -----

209 A senhora Carolina se apresenta como responsável técnica pelo parecer da SEMAM. Trata-se do regulamento
210 da Declaração de Conformidade Ambiental, em que há uma legislação municipal específica. A atividade alvo da
211 DCA é uma pilha de estéril contida na propriedade Herculano. É um empreendimento Classe três de porte
212 médio. O critério locacional é classificado em dois, uma vez que próximo ao local existem declividades. É uma
213 área de 32 hectares. A pilha de estéril estará dentro da Área de Amortecimento da Estação Ecológica de Aredes.
214 Ademais, a área está incluída na ZPA, ou seja, para a atividade de mineração é permitido o uso dessa área,
215 desde que as normas vigentes sejam seguidas. Para emissão da DCA, o empreendimento precisa estar em
216 conformidade com essas normas. A pilha ficará a jusante ao Ribeirão Aredes, em que os projetos de drenagem
217 já estão sendo feitos. As medidas de proteção a flora também serão incluídas, em que o resgate da flora e fauna
218 será cumprido com a atuação de um biólogo presente na equipe. As medidas de monitoramento já são feitas, de
219 controle de afluentes hídrico e gerenciamento de resíduos sólidos, pois o empreendimento já é atuante. A
220 supressão de vegetação, no que constam os estudos, será dada de forma em que de eucalipto, cerca de 20,44
221 hectares de supressão e da vegetação nativa 11,20 hectares. APP não foi constata na área. A equipe SEMAM é
222 favorável à emissão do DCA, uma vez que o empreendimento se encontra de acordos com todas as
223 conformidades vigentes. Está previsto que a empresa firme um termo de compromisso para que área será
224 recuperada e tenha outros tipos de uso, além da compensação de mudas. Por fim a responsável finalizou sua
225 apresentação perguntando se os conselheiros teriam alguma dúvida. O conselheiro Francisco perguntou como
226 se a pilha estaria sobreposta à unidade de conservação. A responsável esclareceu que ela só estaria próxima. O
227 conselheiro José Eustáquio acrescentou que a pilha estria a montante. A emissão da DCA foi colocada em
228 votação e a matéria foi aprovada. -----

229 **9.3 – Protocolo 14787/2020 – Minério Reciclado LTDA – Trata-se de Declaração de Conformidade**
230 **Ambiental. Objeto de regularização: Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco,**
231 **Classe 03.** -----

232 A senhora Jéssica se apresentou como responsável pelo parecer. Cabe esclarecer que a competência originária
233 de análise do processo de licenciamento é do Estado, o município analisa as leis de uso e ocupação do solo. A
234 atividade foi formalizada pelo Estado. A área diretamente afetada se encontra em zona rural, nas proximidades
235 do distrito de Ribeirão do Eixo. Atualmente, já funciona uma unidade de minério, em que a empresa possui
236 autorização necessária para funcionamento. Entretanto, busca-se uma ampliação de atuação. Foi apresentando
237 à secretaria o estudo ambiental, ou seja, ou relatório ambiental simplificado, que foi exigido pelo Estado. A



PREFEITURA DE ITABIRITO

238 empresa atua somente no beneficiamento de minério, ou seja, reduzir sua granulometria e realizar o
239 peneiramento. Na UTM, os processos de beneficiamento serão dados em dois processos: redução da
240 granulometria e peneiramento do minério. Foi apresentado um relatório ambiental descrevendo todas as ações
241 de controle ambiental, como os recursos hídricos, recursos sólidos, etc. A área está em zona de amortecimento
242 de duas Unidades de Conservação, sendo as unidades da Serra da Moeda e Campos Rupestres Sul. Não será
243 necessária supressão de vegetação. A equipe técnica da SEMAM é favorável à emissão da DCA. Foi proposto,
244 como condicionante, a apresentação do relatório ambiental. Ademais, haverá a compensação de mudas e
245 apresentação de projeto de sinalização interna e acesso externo na área do empreendimento. Ademais, a
246 empresa se propôs a intervir na recuperação de um talude no distrito. Além disso, o empreendimento firmou um
247 termo de compromisso com o município, como previsto em lei. O representante da Câmara Municipal, Daniel,
248 perguntou se haveria algum controle de emissão de partículas. A responsável esclareceu que a medida é a
249 manutenção e regulagem dos equipamentos e caminhões para umidificar as vias, a fim de minimizar essa
250 emissão. Ademais, foi questionado pela Sr. Taís se a área de intervenção do talude seria em uma área privada
251 ou pública e se seria legal. A Dra. Beatriz esclareceu que o poder público pode intervir na área se houver algum
252 risco iminente. O presidente expõe o benefício comunitário, e após manifestação da Sr. Taís sobre a urgência
253 dado o período de chuva, propõe revisar o prazo de recuperação do talude para 45 dias. A conselheira Taís
254 propôs a inclusão de uma condicionante de instruir a comunidade, por meio de um projeto de educação
255 ambiental, uma vez que não considera efetiva a comunicação por meio de chamamento ou divulgação. Foi
256 votada a inclusão da nova condicionante "Desenvolver em conjunto com a SEMAM programa de Educação
257 Ambiental na comunidade de Ribeirão do Eixo". Sem objeção, a condicionante foi aprovada. Dessa forma, o item
258 9.3 foi aprovado. -----

259 **9.4 – Protocolo 1337/2021 – MPC Indústria e Comercio LTDA – Trata-se de Declaração de Conformidade**
260 **Ambiental. Objeto de regularização: Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas**
261 **ornamentais e de revestimento, Classe 03.** -----

262 A senhora Marília se apresentou e informou que se trata da emissão da Declaração de Conformidade Ambiental
263 e que o licenciamento é de competência estadual. O município tem o poder de emitir a DCA para uso e
264 ocupação do solo. A atividade em questão é lavra a céu aberto e o empreendimento se encontra no distrito de
265 Ribeirão do Eixo, dentro de uma zona rural de uso restrito. O empreendimento já é consolidado, não havendo
266 necessidade de supressão de vegetação. Ademais, não se encontra em nenhuma zona de amortecimento.
267 Próximo ao empreendimento se encontra uma nascente, em que há uma declaração de uso da água, tornando-o
268 legal. As condicionantes são a regularização do empreendimento de acordo com a legislação municipal, firmar o
269 termo de compromisso com o município e a entrega de mudas como medida compensatória prevista em lei. O
270 controle processual foi realizado juntamente ao jurídico e a SEMAM se declara favorável à emissão do DCA. Por
271 fim, a Sra Marília pergunta se há alguma dúvida por parte dos conselheiros. Em resposta, o conselheiro
272 Francisco pergunta se mais alguém faria uso da nascente. A responsável técnica esclareceu que não, pois a
273 empresa apresenta uma declaração de uso e que a nascente se localiza fora do perímetro do empreendimento.
274 O presidente pergunta se há alguma objeção. A conselheira Taís sugere adicionar a condicionante de número
275 cinco, que se trata do projeto de educação ambiental, nesse protocolo. Com o empreendedor presente e de
276 acordo, foi aprovada a inclusão da condicionante "Desenvolver em conjunto com a SEMAM programa de
277 Educação Ambiental na comunidade de Ribeirão do Eixo". Por fim, o processo de emissão de DCA foi colocado
278 em votação e aprovado pelo Conselho. -----

279 **10. Palavra Livre.** -----

280 O presidente abre a palavra livre aos conselheiros presentes. O representante do SAAE sugere rever as
281 verdadeiras atribuições dos conselheiros e algumas denominação, a fim de evitar mal entendidos e otimizar
282 tempo. Ademais, foi informado que o jurídico criará um link contendo todas as normativas e legislações
283 referentes ao CODEMA e que será disponibilizado para todos os conselheiros. Também foi informado que é uma
284 ideia da nova gestão promover cursos de capacitação dentro do CODEMA, a fim de capacitar e instruir os
285 conselheiros. A representante Taís se manifestou sobre o novo regimento que será aprovado e disse que sente
286 desmotivada pelo novo processo eleitoral. O conselheiro Francisco acrescentou que também não estaria
287 favorável a reeleição, que está insatisfeito, sendo que no dia da posse foi anunciada a nova eleição. Por fim, o
288 presidente agradeceu a participação de todos. -----

289 **11. Encerramento.** -----

290 Eu, Beatriz Marci Fagundes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os
291 conselheiros presentes. -----

292 **Frederico Arthur Souza Leite** – Representante da SEMAM:

293 **Cleuza de Lourdes Claudino** – Representante da SEMSA:

294 **Amanda Silva Santos** – Representante da SEMURB:

295 **Raphael Ricardo Silva** – Representante do SAAE:

296 Daniel
297 Simone
298 Jose
299 Francisco
300 Luiza
301 Taís
302 Júlia
303 Milton
304 Márcia
305 Luana
306 Mayara
307 Márcio
308 Karlo

Milton



PREFEITURA DE ITABIRITO

- 296 Daniel Sudano Ribeiro Frazen de Lima – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
- 297 Simone Elizabete Silva Vimieiro – Representante da ADESIAP:
- 298 José Eustáquio Machado de Paiva – Representante da Associação dos Proprietários do Aconchego da Serra:
- 299 Francisco Lana Nascimento – Representante da Associação Comunitária de São Gonçalo do Baçõo:
- 300 Luiza de Marilac Toledo Sardinha – Representante da ACE:
- 301 Taís dos Reis Correia – Representante da Associação Comunitária e Afins:
- 302 Júlia Maria de Oliveira Santos – Representante das Entidades Civas com fins de Defesa do Meio Ambiente:
- 303 Milton Luiz Santos Ribeiro – Representante da SEMAM: *Milton Ribeiro*
- 304 Márcia Maria de Souza – Representante da SEMSA:
- 305 Luana Tamires Pereira Braga – Representante da SEMURB:
- 306 Mayara Marques de Oliveira Santos – Representante do SAAE:
- 307 Márcio Antônio de Oliveira Junior – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
- 308 Karlo Daniel Rodrigues – Representante da Associação Comunitária e afins:

